AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.976 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004307/2015-06, decide aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.12.2015, seção 1, p. 142, v. 152, n. 243.